

PORTARIA Nº 2.312/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
MARIA DA PENHA DE PAULA AZEVEDO	AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAD	01 DIA	13/11/2025	93071/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE Secretário Municipal de Administração



